



www.pentagonotruster.com.br

CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO

7ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2018

1. PARTES

EMISSORA	CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO
CNPJ	06.272.793/0001-84
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CEMA17
DATA DE EMISSÃO	15/10/2016
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2021
VOLUME TOTAL PREVISTO**	155.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	155.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,4795% a.a.
ESPÉCIE	Quirografária
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, do Decreto 8.874, e da Resolução CMN nº 3.947/11, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, serão utilizados exclusivamente para o objetivo do Projeto, conforme detalhado abaixo:

	Objetivo do Projeto	Realizar investimentos na expansão do sistema de distribuição da Emissora mediante a implantação de 76 (setenta e seis) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação e melhorias em 180 (cento e oitenta) Subestações de Distribuição (SED) ("Projeto").
	Data do início do Projeto	15 de outubro de 2014.
	Fase atual do Projeto	Fase Inicial de Implantação.
	Data de encerramento do Projeto	31 de dezembro de 2020.
	Volume de recursos financeiros destinados para a realização do Projeto	R\$ 894.900.000,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil reais).
	Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, bem como a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão).	
Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, considerando a subscrição e integralização das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.	
		Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de porte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA-	

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CEMA27
DATA DE EMISSÃO	15/10/2016
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2023
VOLUME TOTAL PREVISTO**	155.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	155.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,5422% a.a.
ESPÉCIE	Quirografária
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, do

	<p>Decreto 8.874, e da Resolução CMN nº 3.947/11, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, serão utilizados exclusivamente para o objetivo do Projeto, conforme detalhado abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="756 533 1417 1348"> <tr> <td>Objetivo do Projeto</td> <td>Realizar investimentos na expansão do sistema de distribuição da Emissora mediante a implantação de 76 (setenta e seis) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação e melhorias em 180 (cento e oitenta) Subestações de Distribuição (SED) ("Projeto").</td> </tr> <tr> <td>Data do início do Projeto</td> <td>15 de outubro de 2014.</td> </tr> <tr> <td>Fase atual do Projeto</td> <td>Fase Inicial de Implantação.</td> </tr> <tr> <td>Data de encerramento do Projeto</td> <td>31 de dezembro de 2020.</td> </tr> <tr> <td>Volume de recursos financeiros destinados para a realização do Projeto</td> <td>R\$ 894.900.000,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil reais).</td> </tr> <tr> <td>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</td> <td>R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, bem como a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.</td> </tr> <tr> <td>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures</td> <td>Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão).</td> </tr> <tr> <td>Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures</td> <td>30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, considerando a subscrição e integralização das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.</td> </tr> </table> <p>Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de porte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.</p>	Objetivo do Projeto	Realizar investimentos na expansão do sistema de distribuição da Emissora mediante a implantação de 76 (setenta e seis) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação e melhorias em 180 (cento e oitenta) Subestações de Distribuição (SED) ("Projeto").	Data do início do Projeto	15 de outubro de 2014.	Fase atual do Projeto	Fase Inicial de Implantação.	Data de encerramento do Projeto	31 de dezembro de 2020.	Volume de recursos financeiros destinados para a realização do Projeto	R\$ 894.900.000,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil reais).	Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, bem como a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.	Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão).	Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, considerando a subscrição e integralização das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.
Objetivo do Projeto	Realizar investimentos na expansão do sistema de distribuição da Emissora mediante a implantação de 76 (setenta e seis) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação e melhorias em 180 (cento e oitenta) Subestações de Distribuição (SED) ("Projeto").																
Data do início do Projeto	15 de outubro de 2014.																
Fase atual do Projeto	Fase Inicial de Implantação.																
Data de encerramento do Projeto	31 de dezembro de 2020.																
Volume de recursos financeiros destinados para a realização do Projeto	R\$ 894.900.000,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões e novecentos mil reais).																
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, bem como a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.																
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão).																
Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	30% (trinta por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto, considerando a subscrição e integralização das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.																
<p>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</p>	<p>AA-</p>																

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/10/2018		57.92790334

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/10/2018		58.59054092

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
2	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em AGE, realizada em 26/04/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 5º, tendo em vista o aumento do capital social da companhia, (ii) artigo 14, de modo a prever a extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações; e (iii) artigos 16, 17 e 22, a fim de refletir a extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / RES. FINAN.	Limite \geq 2,0 Apurado=37,01 Atendido	Limite \geq 2,0 Apurado=32,3 Atendido	Limite \geq 2,0 Apurado=8,90 Atendido	Limite \geq 2,0 Apurado=31,6 Atendido
DIVIDA LIQUIDA / EBITDA REGULATÓRIO	Limite \leq 3,5 Apurado=1,05 Atendido	Limite \leq 3,5 Apurado=1,03 Atendido	Limite \leq 3,5 Apurado=0,89 Atendido	Limite \leq 3,5 Apurado=0,9 Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório

<p>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “<i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i>”</p>	<p>Anexo I deste relatório</p>
<p>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “<i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i>”</p>	<p>Item 9 deste relatório</p>

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Debêntures

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	280.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.138 e 17.862, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	21/06/2018 e 21/06/2020, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,08% a.a., e IPCA + 5,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	20.000
DATA DE VENCIMENTO	14/10/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	113,20% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	50.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	107% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	199.063 e 100.931, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2021 e 15/12/2023, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,6971% a.a. e IPCA + 6,8702% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	50.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	116% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	543.033 e 456.967, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	25/04/2023
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,30% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL ENERGIA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	695.500 e 104.500, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2022 e 15/11/2024, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e IPCA + 5,7678% a.a., respectivamente
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	448.400.000,00
ESPÉCIE	Quirografária

GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	448.400
DATA DE VENCIMENTO	01/10/2024
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	185.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	185.000
DATA DE VENCIMENTO	20/11/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	114,60% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000
DATA DE VENCIMENTO	06/12/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109,75% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	500
DATA DE VENCIMENTO	29/01/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	106% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	310.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	80

DATA DE VENCIMENTO	21/12/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	109% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	820.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	107,50% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	185.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	37
DATA DE VENCIMENTO	28/08/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	114,60% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	405.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	27
DATA DE VENCIMENTO	02/08/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100,00% da Taxa DI + 1,20% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

Não aplicável.

